



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 17/2025**

(Fl 111 do BI 17 de 30 de abril de 2025)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO**

Nr 17/2025

Quartel em Chapecó, 30 de abril de 2025.

**(QUARTA-FEIRA)**

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

25/04/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
26/04/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 934068-8 André Alexei Germanovix
27/04/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva
28/04/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
29/04/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
30/04/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
01/05/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

## **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

Sem Alteração

### **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **LICENÇA ESPECIAL: DESPACHO**

**Referência: [Processo CBMSC 00006094/2025]**

Na solicitação contida no requerimento do Major BM Mtcl 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Major BM Mtcl 929077-0 CRISTIANO BRANDÃO com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01 a 30 de maio de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II. Publique-se em Boletim Interno;

III. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

Chapecó, 25 de abril de 2025.

**TEN CEL BM DIEGO MACIEL SERAFIM**

Comandante do 6º BBM do CBMSC

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: DESCONTO**

Conforme Nota N° 184-25-6°BBM: Solicitação de desconto em férias., do Ten Cel BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim, Comandante do 6°BBM, o qual solicita 01 (um) dia de desconto de suas férias do período aquisitivo de 2024, a contar de 02/05/2025, dou o seguinte parecer:

- I. Autorizo;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publique-se.

### **TEN CEL BM MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA**

Comandante da 3ª RBM - Chapecó

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO**

Em 05 de maio de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares, o TC BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim, Comandante do 6°BBM - Chapecó.

### **FUNÇÕES DIVERSAS**

Enquanto durar o afastamento do Ten Cel BM Diego Maciel Serafim, responde pelo comando do 6° BBM - Chapecó, o Maj BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO**

Em 01 de maio de 2025, retorna do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2024, o 3° Sgt BM CTISP Mtcl 913034-9 José Claudir Gosche do 1º/1ª/6° BBM - Chapecó.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO**

(Fl 114 do BI 17 de 30 de abril de 2025)

Em 01 de maio de 2025, retorna do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2024, o Cb BM CTISP Mtcl 916691-2 Ivanor Neuburger do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó.

Em 01 de maio de 2025, retorna do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2024, o Cb BM CTISP Mtcl 915094-3 João Francisco Gosche do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó.

Em 01 de maio de 2025, retorna do gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2024, o Sd BM Mtcl 719764-0 Afonso Erick Fernandes Batalha do 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO**

Em 01 de maio de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719830-2 Andrey Ferraz Carvalho do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó.

Em 03 de maio de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719757-8 Mauricio Luiz Zanotelli do 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó.

Em 04 de maio de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719806-0 Giulio Pavan Bif do 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Ao Bombeiro Comunitário José Matheus do Amaral dos Santos: O Bombeiro Comunitário José Matheus do Amaral dos Santos, na data de 16/04/2025, por volta das 07:45, auxiliou em um atendimento de ocorrência a uma vítima de acidente de trânsito em Cordilheira Alta, onde demonstrou excepcional preparo, iniciativa e comprometimento ao prestar atendimento em uma ocorrência de acidente grave, mesmo estando fora de serviço. Sua pronta atuação, com técnicas de primeiros

socorros eficazes, como a aplicação de torniquete e contenção de hemorragias, foi decisiva para preservar a vida da vítima até a chegada das equipes especializadas. Sua postura firme, técnica apurada e serenidade em um momento crítico evidenciam a excelência de sua formação e dedicação voluntária à causa da vida.

Além do atendimento direto à vítima, o bombeiro comunitário permaneceu ativo durante todo o desdobramento da ocorrência, colaborando com as equipes de emergência e auxiliando inclusive na organização do local, contribuindo para a segurança e agilidade no atendimento. Sua conduta destacou-se entre os presentes, reforçando os valores fundamentais do serviço bombeiro comunitário: altruísmo, responsabilidade e vocação para servir. A atitude exemplar de José Matheus do Amaral dos Santos é digna de reconhecimento e serve de inspiração a todos que atuam na proteção e salvamento de vidas. Individual, averbe-se.

### **1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI**

Cmt do 1º/1ª/6º BBM

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

A atuação do Soldado Yan Felipe Manfrin, do Soldado Vinicius Andre Spigolon e da Bombeira Comunitária Silviana de Quadros no atendimento a uma parada cardiorrespiratória demonstrou preparo exemplar, agilidade e integração impecável da equipe. Desde os primeiros instantes da ocorrência, a guarnição mostrou domínio técnico ao assumir as manobras de ressuscitação, realizar o uso correto do DEA, garantir oxigenação adequada e manter o suporte básico de vida com precisão até a chegada da equipe médica. O atendimento rápido e eficaz contribuiu diretamente para o retorno dos sinais vitais da vítima, em um cenário crítico e de extrema urgência.

Além da eficiência técnica, foi notável o equilíbrio emocional e o espírito de cooperação demonstrados pelos bombeiros ao lidar com a situação diante de populares e familiares. O comprometimento com a vida e a atuação harmônica entre os membros da guarnição refletem o alto nível de preparo e a vocação para o

serviço público. O resultado positivo da ocorrência é reflexo direto da excelência operacional e humana desses profissionais, cuja atuação merece reconhecimento e respeito. Individual, averbe-se.

### **1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI**

Cmt do 1º/1ª/6º BBM

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O desempenho dos Sargentos Anderson Gheller da Silva e Duan Pedroso da Silva, bem como dos Bombeiros Comunitários Profissionais Silvester Franchi e Simone Maria Biondo, tem se destacado de maneira extraordinária nas atividades desenvolvidas nos setores de Cursos e Treinamentos (B3) e de Mídias Sociais (B5) do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó. Por meio de um trabalho coordenado, criativo e incansável, conseguiram expandir significativamente os programas sociais e o atendimento a imprensa, alcançando resultados expressivos que reverberam diretamente na formação cidadã e na prevenção de riscos para a comunidade.

Além da atuação técnica e pedagógica de alto nível, o comprometimento pessoal dos envolvidos foi um diferencial determinante. Em inúmeras ocasiões, colocaram o bem coletivo acima do próprio conforto, abrindo mão de horários regulares, enfrentando adversidades climáticas e contribuindo com horas extras não remuneradas para garantir a continuidade e a excelência dos projetos. A dedicação e o senso de missão demonstrados são inspiradores e reforçam os pilares que sustentam a confiança da população chapecoense no Corpo de Bombeiros Militar.

Como resultado desse esforço coletivo e voluntário, foi possível mobilizar recursos que ultrapassam, somente do último ano, a marca de meio milhão de reais, integralmente revertidos em benefício da sociedade local. Soma-se a isso o expressivo crescimento do engajamento nas redes sociais institucionais, reflexo direto da qualidade e da autenticidade da comunicação promovida. Os elogiados personificam o espírito de servir, e suas ações impactam positivamente tanto o

presente quanto o futuro da corporação e da comunidade que a cerca. Individual, averbe-se.

**1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI**

Cmt do 1º/1ª/6º BBM

**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O 2º Sargento Fabrício Mocellin tem se destacado de forma notável no 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Chapecó, demonstrando um comprometimento admirável em todas as funções que desempenha. Atuando incansavelmente como sargenteante e responsável pela área de informática, ele abraça com maestria uma série de desafios técnicos e complexos. Sua dedicação e habilidade para solucionar problemas com agilidade têm sido fundamentais para o pleno funcionamento da unidade bombeiril, refletindo positivamente para a comunidade.

Mais recentemente, assumiu também a função de B1 (recursos humanos), acumulando responsabilidades com o mesmo zelo e excelência que já o caracterizam. Mesmo fora do horário de expediente, ou em períodos de férias, o Sargento Mocellin nunca mediu esforços para atender seus colegas e garantir a continuidade dos serviços. Sua postura incansável, espírito de equipe e senso de missão são exemplos inspiradores de profissionalismo e altruísmo, fazendo dele uma referência dentro da corporação. Individual, averbe-se.

**1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI**

Cmt do 1º/1ª/6º BBM

**Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM**

Comandante do 6ºBBM

(Fl 118 do BI 17 de 30 de abril de 2025)

(ASSINADO DIGITALMENTE)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **GJ66V41O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIEGO MACIEL SERAFIM** (CPF: 042.XXX.699-XX) em 30/04/2025 às 19:53:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV9HSjY2VjQxTW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **GJ66V41O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.